DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

ASS DIGITAL

DATA DA LEITURA:	26/08/2024	ORGÃO:	ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
CODIGO	ID 2288	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº SEI-080001/000448/2023	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N°069/24
ABERTURA	02/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	6.20.4 ADEQUADA PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS / 8.1.5 HABILITAÇÃO + PROPOSTA PRAZO DE 1 (UM) DIA VIA SISTEMA OU EMAIL: licitacao@saude.rj.gov.br/ ORIGINAIS SE SOLICITADO
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.compras.rj.gov.br
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.1.1 D	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.1.1 D	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			8.1.4 D	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
8.1.1 A	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.1.2 A	CNPJ. Cod: 6	X			1.3.1	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X			
8.1.2 C	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.1.2 B	CERT. FEDERAL	X			5.1.2/5.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
8.1.2 I	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
8.1.2 I	CERT. MUNICIPAL	X			8.1.4 F	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
8.1.2 I	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL				
8.1.2 F	CIM	X			8.1.4 F	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
8.1.2 F	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.1.2 E	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			8.1.4 F	PROTOCOLO ( )	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.1.3	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			ANEXO III	PRINCIPIO ATIVO - FORMA FARMACEUTICA	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				PG 33	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	X	X		
	CARTÓRIOS PROTESTO				1.6	VALIDADE DOS PRODUTOS:	85%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.1.4 B	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
8.1.4 C	AFE COMUM - ANVISA	X			X	CÓDIGO ID - CÓDIGO SIGA - CÓDIGO AUTOEST	PROPOSTA			
8.1.4 C	AFE COMUM - DOU	X			14.2	O Contrato conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, correspondente a 2% (dois por cento) de seu valor anual	GARANTIA DE EXECUÇÃO			
8.1.4 C	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			10.3	CARTA DE COMPROMISSO	ENTREGA			
8.1.4 C	AFE ESPECIAL - DOU	X			PG 43	OBSERVAR TABELA CMED	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.1.4 B	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1.1 Valor unitário e total do item;5.1.2 Marca;5.1.3 Fabricante;5.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 5.1.5 Quantidade cotada, que não poderá ser inferior ao quantitativo máximo de cada item que poderá ser adquirido.5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
8.1.4 E	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo)./7.9 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 37 do Decreto nº 48.778/2023.					
8.1.4 E	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.1.4 E	DOC. FARMACÊUTICO	X			6.20.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./8.1.5 O licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor, assim como os licitantes que reduziram seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, deverão enviar através de Petição Eletrônica no sistema SEI-RJ no prazo máximo de 1 (um) dia útil contado do encerramento da etapa de lances da sessão pública e solicitação do pregoeiro, a seguinte documentação: a) os documentos de habilitação previstos nos itens 8.1.1 a 8.1.4; b) a proposta de preços relativa ao valor arrematado, inclusive, se for o caso, detalhando a planilha de custos./d) caso a licitante não logre êxito em enviar eletronicamente ou equivocar-se no envio do arquivo, deverá oficializar a solicitação ao Pregoeiro através do e-mail licitacao@saude.rj.gov.br ou do chat de mensagens do sistema SIGA.Tal solicitação não será garantia de reabertura de prazo após análise do Pregoeiro. e) Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Pregoeiro no endereço: Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.261-005.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
8.1.2 I	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.1.4 A	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.1.4 A	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.1.2 D	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
7.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/CNEP/TCU					DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS	ANEXO VI	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
8.1.2	CND DO RJ	X								
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.7.1 contiver vícios insanáveis;7.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;7.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;7.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				3.5 Para o item 2, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			licitacao@saude.rj.gov.br					
ENVELOPE HAB.	ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					